

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 018/2010, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, autoriza a concessão de isenção de IPTU aos imóveis edificadas em loteamentos ou empreendimentos imobiliários, conforme especifica, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 16 de março de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro